



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO DA ANÁLISE DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº016/2021 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**  
**PROCESSO INTERNO Nº 236/2021**

Conforme disposto na Ata da Sessão do Edital de Licitação nº016/2021, publicada em 23 de março de 2021 no site oficial da Prefeitura Municipal de Sabará, referente ao julgamento da fase de proposta do processo, a Comissão realizou a análise de aceitabilidade da melhor proposta ofertada e concluiu pela **desclassificação** da licitante LTM Engenharia LTDA, pelo não atendimento da exigência prevista no item 9.1.4 do Instrumento Convocatório. Com a desclassificação da licitante supramencionada, as propostas foram reordenadas e a Comissão analisou a aceitabilidade da proposta ofertada pela licitante SOMA e Engenharia EIRELI. Após análise, a Comissão conclui pela **classificação** da proposta da licitante Soma e Engenharia EIRELI pelo atendimento das exigências editalícias (documento anexo). A licitante Soma e Engenharia EIRELI foi a vencedora do Certame com o valor de R\$325.041,40 (trezentos e vinte e cinco mil, quarenta e um reais e quarenta centavos). Sendo assim, fica aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso e os autos do processo disponibilizados aos interessados para consulta.

Sabará, 26 de março de 2021.

  
Luiz Cláudio Lopes  
Membro da Comissão de Licitação

  
Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário  
Membro da Comissão de Licitação

  
Demétrius Gil  
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**  
SECRETARIA DE OBRAS

Sabará, 25 de março de 2021.

À  
**Comissão de Licitação**

**Referência:** Processo Interno nº 236/2021 – Tomada de Preço nº 016/2021  
Reforma do Centro de Educação Infantil Nancy Goddard Borges

**Assunto:** Análise de Proposta Comercial

Após análise das Propostas Comerciais temos as seguintes considerações:

- A empresa LTM Engenharia Ltda. não apresentou o enunciado no item 9.1.4 do edital:

*“9.1.4 As licitantes que ofertarem descontos superiores a 25% (vinte e cinco por cento) sobre os preços unitários orçados pela Administração deverão apresentar juntamente no Envelope Proposta, as Composições de Custo Analíticas – CPUS – de todos os itens que se enquadrarem no disposto, contendo todos os consumos de insumos – material e mão de obra – seus custos e encargos sociais aplicados para análise.”*

Todos os itens da Proposta Comercial da empresa supracitada se “enquadram no disposto” do estipulado no item acima e, portanto, deveriam ser apresentados as correspondentes Composições de Custo Unitário - CPUs, “juntamente no Envelope Proposta”, para análise.

A licitante não apresentou a documentação definida no instrumento convocatório, descumprindo o mesmo. Diante do exposto somos pela **Desclassificação** da proposta da empresa LTM Engenharia Ltda.

- A empresa Soma e Engenharia Eireli ME apresentou as Composições de Custo Unitário dos itens se enquadraram no disposto do item 9.1.4 para análise.

Após a análise das CPUs consideramos:

- Os valores unitários obtidos nas composições correspondem aos valores ofertados na Proposta Comercial;
- As composições específicas analisadas apresentam insumos compatíveis e coeficientes de consumo e produtividade coerentes e com variações aceitáveis;
- Preços para mão-de-obra coerentes;
- Foram apresentadas notas fiscais de aquisição de material que potencialmente representam estoque destes, justificando o preço dos insumos ofertados;
- Foram apresentadas cotações de materiais para corroborar os preços de insumos apresentados em algumas composições;

Concluimos que o material apresentado foi satisfatório para o cumprimento ao disposto no item 9.1.4.

Diante do exposto somos pela **Classificação** da proposta da empresa Soma Engenharia EIRELI – ME como 1ª colocada do certame.

Segue para avaliação.

Atenciosamente,

  
**Luiz Cláudio Lopes**  
Supervisor de Obras e Orçamento  
Mat. 1649

**Secretaria Municipal de Obras**